

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS  
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Ficha Nº... 01  
Ano... 1.989  
Livro Nº. 2  
*Lourdes*

Matrícula Nº. 11.784:-

DA+A:- 08 de novembro

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: O lote de terras, situado nesta cidade, designado pelo nº 09 da quadra A, de forma irregular, a Av. Dr. Leoberto Leal, esquina com a rua Boleslau Koloski com a área superficial de 425,52m<sup>2</sup>(quatrocentos-vinte e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte 35,91m; com Elsa Feroldi; ao sul 43,20m com a rua Boleslau Koloski e ao leste 23,70m com a Av. Dr. Leoberto Leal.

PROPRIETÁRIO:- Antonia Antunes Ortiz, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste cartório sob R-1-1.600 do Lº 2. A Of.

*Antonia Antunes Ortiz*

R-1-11.784:- O espólio de Antonia Antunes Ortiz, que foi comerciante, e residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 83.940.478/0001-29, neste ato representado pelo Dr. Ivo Peretto, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, a rua Barão do Rio Branco e escritório à rua Cel. Vidal Ramos, 360, conf. alvará judicial de autorização despachado nesta cidade pelo MM. Juiz de direito substituto Dr. Victor José Seben Ferreira, cujo alvará encontra-se arquivado neste cartório. ADQUIRENTE:- João Cordeiro, casado com Ivani Cordeiro pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar ele estofador, inscritos no CPF sob nº 154.110.799-34, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em 07 de novembro de 1.989, no livro nº 1-AR fls. 102, da tabeliã Maria de Lourdes Basco Bischoff, do 2º ofício desta cidade. VALOR :- Ncz\$ 9.825,25(Nove mil, oitocentos e vinte e cinco cruzados novos e vinte e cinco centavos)

## Continuação da Matrícula Nº. 11.784

centavos), correspondente ao lote objeto da presente matrícula. Os documentos exigidos por lei estão transcritos na presente escritura. Prot. nº 33.794. EM: 134,12.-hs. A Of. Juiz: Juizia Icilio moroglio

AV-2-11.784:-Curitibanos, 02 de dezembro de 1.999. Conforme requerimento, datado de 02-12-99, devidamente assinado o adquirente do R-l da presente matrícula, construiu no referido lote de terras, uma casa de moradia, construída de alvenaria com 70,00m<sup>2</sup>, que tem nº 20. Apresentou CND do INSS nº 005551999-206623005 e uma certidão fornecida pela prefeitura municipal desta cidade, anexos ao requerimento arquivado neste cartório. Dou fé. Prot. nº 45.968. EM: 20,00.hs. A Of. maior:Joodele G. Góes

AV-3-11.784:- Conforme requerimento datado de 26-06-00- devidamente assinado e com firma reconhecida, o adquirente do R-l da presente matrícula, requer a averbação de uma construção mista, com a área de 330,00ms<sup>2</sup>, comercial que tem o nº 80, apresentou uma certidão de Prefeitura Municipal e a CND do IAPAS nº 002252000-20601020, ambas anexas ao requerimento arquivado neste cartório. Dou fé. EM: 35,00. Prot. nº 46.674. Ctbanos, 27-06-00. A Of. dois.  
Juizia Juizia Icilio moroglio

R-4-11.784:-Curitibanos, 28 de junho de 2.000. TRANSMITENTE:- João Cordeiro e S/M Ivoni Cordeiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, do comércio, portador da C.I. 534.239-SSP-SC e CPF 154.110.799-34, ela do lar, portadora da C.I. 3.896.841-SC, residentes e domiciliados a Av. Maripa 1751, na cidade de Marechal Cândido Rondon -PR, de passagem por esta cidade, neste ato representada por seu procurador e marido sr. João Cordeiro, acima qualificado conf. termos da procuração lavrada no tabelionato de Notas e Protesto a cargo da tabelião Fárida Nardello no Lº 0124 fls. 51 em 23-05-00, e regs. no 1º ofício desta cidade no Lº competente sob nº 793 e satisfeita a exigência do Prov. nº 04/97 do CGJ-SC. ADQUIRENTE: YOSHIIRO Akari hira, japonês, solteiro, portador da C.I. para estrangeiro nº RNE W004322-Z e CPF 123.000.719-91, residente e domiciliado nesta cidade a rua Romário de Oliveira Lemos,-



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS  
Oficial: Jandira Maria Marodin

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02  
Ano 2.000  
Livro N° 2

Matrícula N° 11.784/2-Continuação

*H. Gheuer*

Lemos 506. TÍTULO:-Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO :-Escritura pública, lavrada em 28 de junho de 2.000, no livro nº 22-S fls. 200, do tabelião Ivens Arruda Ortigari - do 1º ofício desta cidade. VALOR:-R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), correspondente a área de 176,52m<sup>2</sup>, bem como uma construção mista com a área de 330,00m<sup>2</sup> comercial que tem nº 80, EM COMUM COM MAIOR ÁREA DO ORA VENDEDOR Objeto do R-1 e AV-3 da presente matricula. Os documentos exigidos por lei estão transcritos na escritura. Prot. nº 46.681. EM 304,00. hs. A Of. maior: *H. Gheuer*

:-

R-5-11.784: Curitibanos, 10 de Maio de 2006.

TRANSMITENTES: JOÃO CORDEIRO, administrador de construção civil, portador da C.I. 534.239-SSP-SC, CPF 154.110.799-34, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com IVONI CORDEIRO, do lar, portadora da C.I. 3.896.841-SSP-SC, CPF 748.151.999-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Marijá 1751 apto 02, na cidade de Mal. Cândido Rondon-PR.

ADQUIRENTES: AQUILINO BERNARDI, comerciante, portador da C.I. 938.847-SSP-SC, CPF 294.890.169-34, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com NOELI BETIOLO BERNARDI, comerciante, portadora da C.I. 935.226-SSP-SC, CPF 017.522.379-35, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Boleslau Koloski nº 02, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 03 de fevereiro de 2006, no Lº 0043, fls. 220, da Tabeliã Marilucia Silva da Costa, do 2º Tabelionato desta cidade. VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco

Continuação da Matrícula N° 11.784

mil reais). OBJETO: O imóvel do R-1 e AV-2 da presente matrícula, correspondente a área de 249ms<sup>2</sup> e a casa de alvenaria com 70ms<sup>2</sup> que tem o nº 20, EM COMUM COM OUTRO. Os documentos exigidos por lei estão transcritos na escritura. Dou f. EM: 526,00. Prot. nº 57.043. A Of. *Levy Frederico Flores Freudenthal*

AV-6-11.784: - Curitibanos, 27/02/2012. Conforme o art. 615-A do CPC, por requerimento datado de 27/02/2012, assinado pelo Dr. Valmor Angelo Tagliari, procurador do exequente, a Bagatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda-EPP, CNPJ n. 48.628.481/0001-00, requer a averbação da existência da Ação de Execução autuada sob nº 022.11.002531-0, que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca, contra Aquilino Bernardi, CPF n. 291.890.169-34 e Noeli Betiolo Bernardi, CPF 017.522.379-35. Para tanto, apresentou certidão do Cartório de Distribuição, anotando como valor da causa a quantia de R\$ 17.890,37, cuja via se encontra arquivada neste Ofício junto ao requerimento. Dou Fé. EM: R\$71,30. Prot. nº 71.934, em 27/02/2012. O Oficial (Luiz Eduardo Freyesleben Silva): *JL*

R-7-11.784: (PENHORA). Curitibanos/SC, 15 de maio de 2015. Pela Certidão de Penhora, datada de 18/12/2014, extraída dos Autos nº 0008876-04.2011.8.16.0012, assinada pela Secretaria Designada Lorin Paula Mori, por ordem do MM Juiz de Direito do 6º Juizado Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que são partes: **exequente CELSO LUIZ DINIZ FERREIRA**, portador da C.I. 1.692.336-SSP/PR, CPF 233.632.319-20; **executado: Noeli Betiolo Bernardi** - CPF nº 017.522.379-35; **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-5 da presente matrícula, referente a fração ideal correspondente a área de 249,00 m<sup>2</sup> e uma casa de alvenaria com 70,00 m<sup>2</sup>, em favor do exequente. Valor**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

3

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS

Oficial: Luiz Eduardo Freyesleben Silva

Registro de Imóveis  
Registro Geral

Ficha Nº \_\_\_\_\_  
Ano \_\_\_\_\_  
Livro Nº 2

11.784/3 - Continuação

Matrícula Nº

da causa: R\$ 40.524,75 (quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro Reais e setenta e cinco centavos). Ficando uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Protocolo: 82.169, em 14/05/2015. Emolumentos: R\$ 107,18. FRJ recolhido em 02/04/2015, no valor de R\$ 121,57 - "nosso número 50020.1118.6513". Selo de fiscalização: DWL18627-DWJ1 (R\$ 1,55). A Escrevente com Autorização Plena (Juliana Fernandes da Silva): JUL

**AV-8-11.784: (AVERBAÇÃO EXISTÊNCIA DE AÇÃO).**

Curitibanos/SC, 24 de Junho de 2016. Conforme preconiza o art. 615-A do CPC, por certidão emitida em 09 de julho de 2015, e requerimento assinado pelo procurador do exequente, doutor Valmor Angelo Tagliari - OAB/SC 21.301, requerem a averbação de existência da Ação de Execução de Sentença autuada sob nº 0006769-95.2012.8.24.0022/01, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos-SC, tendo como exequente: Di Mancini Confecções Ltda- ME - CNPJ 79.186.045/0001-52, e executado: Aquilino Bernardi - CPF nº 294.890.169-34. Para tanto, apresentou certidão do Cartório de Distribuição, anotando como valor da causa a quantia de R\$ 16.243,71, (atualizado até 07/2013) , cuja via permanecerá arquivada neste Ofício junto ao requerimento. Emolumentos: R\$92,20. Protocolo nº 85.436 (20/06/2016). Selo de fiscalização: EIE94526-G6ZW (R\$ 1,70). A Escrevente com Autorização Plena (Juliana Fernandes da Silva): JUL

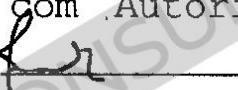
**AV-9-11.784: (CANCELAMENTO DE PENHORA).**

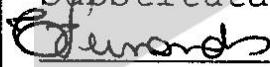
Curitibanos/SC, 10 de abril de 2017. Por Ofício nº 0054/2017-DG, extraído dos Autos nº 0008876-

Continuação da Matrícula

11.784

3v

**04.2011.8.16.0012**, datado de 21 de fevereiro de 2017, assinado pela Secretária Ana Roberta Souto Maior da Silva, por ordem do MM Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, **FICA CANCELADA A PENHORA**, objeto do **R-7** da presente matrícula, cuja via do ofício encontra-se arquivado neste Cartório. Protocolo nº 87.542 (de 07/04/2017). Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: DTY00894-JQI6 (Isento). A Escrevente com Autorização plena (Juliana Fernandes da Silva): 

**AV-10-11.784: (INDISPONIBILIDADE - CNIB).** Curitibanos, 08 de maio de 2020. Pelo protocolo nº 201912.0615.01014966-IA-930, extraído do sistema da Central de Indisponibilidade, datado de 06 de dezembro de 2019, com origem nos **Autos nº 00012499120118240022** da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos/SC, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS IMÓVEIS** em nome da proprietária da presente sra. **Noeli Bettiolo Bernardi**, razão por que o objeto do **R-5** desta matrícula recebe a presente averbação, ficando uma cópia do relatório arquivada neste Cartório, em pasta própria. Protocolo nº 95.313, em 26 de fevereiro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. Selo de fiscalização: FUZ61023-YHYP (R\$ 2,80). A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes): 

**AV-11-11.784: (INDISPONIBILIDADE - CNIB).** Curitibanos/SC, 11 de maio de 2020. Pelo protocolo nº 201912.0615.01014966-IA-930, extraído do sistema da Central de Indisponibilidade, datado de 06 de dezembro de 2019, com origem nos **Autos nº 00012499120118240022** da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos/SC, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS IMÓVEIS** em nome da proprietária da presente sra. **Noeli Bettiolo Bernardi**, razão por que o objeto

Continua na ficha 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

4

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS

Registro de Imóveis  
Registro Geral

Ficha Nº \_\_\_\_\_  
Ano \_\_\_\_\_  
Livro Nº 2

Oficial: Luiz Eduardo Freyesleben Silva

Matrícula Nº 11.784/4 - Continuação

*Fernandes*

do R-5 desta matrícula recebe a presente averbação, ficando uma cópia do relatório arquivada neste Cartório, em pasta própria. Protocolo nº 95.649, em 08 de maio de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. Selo de fiscalização: FUZ61115-X8TG (R\$ 2,80). A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes):

*Fernandes*

**AV-12-11.784: (AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA):** Curitibanos/SC, 29 de julho de 2020. Pela Escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em 10 de julho de 2015, no Lº 010, fls. 265/272, na Escrivania de Paz de Frei Rogério/SC, promove-se a averbação da Inscrição Imobiliária nº 01.06.001.0241.001.001, 01.06.001.0241.002.002, 01.06.001.0241.003.003, 01.06.001.0241.004.004 e 01.06.001.0241.006.006. Protocolo nº 96.187, em 24 de julho de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. Selo de fiscalização: FW092358-3TB9 (R\$ 2,80). A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes):

*Fernandes*

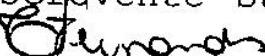
**AV-13-11.784: (AVERBAÇÃO DE ÓBITO).** Curitibanos/SC, 29 de julho de 2020. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 10 de julho de 2015, no Lº 010, fls. 265/272, na Escrivania de Paz de Frei Rogério/SC, promovo a presente averbação para tornar público, nesta matrícula, o **FALECIMENTO DO PROPRIETÁRIO** sr. **YOSHIHIRO AKAHIRA**, que era portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente nº **W004322-Z**, e do CPF 123.000.719-91, japonês, solteiro, agricultor, residente e

Continua no verso.

Continuação da Matrícula

11.784

4v

domiciliado na rua Romário de Oliveira Lemos nº 506, bairro Bosque, em Curitibanos/SC, **faleceu no dia 04/01/2015**, conforme Certidão de óbito do assento nº 105080 01 55 2015 4 00022 038 0014153 47 do Registro Civil das Pessoas Naturais, de Curitibanos/SC. Protocolo nº 96.187, em 24 de julho de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. Selo de fiscalização: FW092359-9094 (R\$ 2,80). A Escrivente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes): 

**R-14-11.784: (PARTILHA)**. Curitibanos/SC, 29 de julho de 2020. **TRANSMITENTE:** O Espólio de **YOSHIHIRO AKAHIRA**, portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente nº **W004322-Z**, e do CPF 123.000.719-91, japonês, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na rua Romário de Oliveira Lemos nº 506, bairro Bosque, em Curitibanos/SC. **ADQUIRENTES:** **BEATRIZ ALVES FAGUNDES**, portadora da Cédula de Identidade 1.173.203 SSP/SC, e do CPF 479.746.569-72, brasileira, solteira, do lar, nascida em 09/06/1959, residente e domiciliada na rua Romário de Oliveira Lemos nº 506, bairro Bosque, em Curitibanos/SC, e **ARIANE BEATRIZ FAGUNDES AKAHIRA**, portadora da Cédula de Identidade 4.093.774 SSP/SC, e do CPF 076.587.139-45, brasileira, solteira, estudante, nascida em 24/08/1991, residente e domiciliada na rua Romário de Oliveira Lemos nº 506, bairro Bosque, em Curitibanos/SC. **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 10 de julho de 2015, no Lº 010, fls. 265/272 na Escrivania de Paz de Frei Rogério/SC. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). **OBJETO:** O imóvel do **R-4** da presente matrícula, **correspondente a fração ideal de 176,52m², bem como uma construção comercial Mista com a área de 330m²**. Sendo que **cada uma recebe 50%, EM CONDOMÍNIO**. Os documentos exigidos por lei, estão transcritos na escritura. **DOI** será emitida no prazo regulamentar.

Continua na ficha 5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

5

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS

Oficial: Luiz Eduardo Freyesleben Silva

Registro de Imóveis

Ficha Nº \_\_\_\_\_

Registro Geral

Ano \_\_\_\_\_

Livro Nº 2

Matrícula Nº 11.784/5 - Continuação

*Fernandes*

Protocolo nº 96.187, em 24 de julho de 2020. Emolumentos: R\$ 1.037,00. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. Selo de fiscalização: FW092360-N9S5 - (R\$ 2,80). A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes): *Fernandes*

**AV-15-11.784:** (PENHORA). Curitibanos/SC, 13 de novembro de 2020. Pelo Termo de Penhora, datado de 09 de outubro de 2020, extraído dos **Autos nº 5000088-19.2015.8.24.0022/SC**, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Danielle Abatti, por ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos/SC, em que são partes: exequente: Paula Natasha Skowasch; executados: Aquilino Bernardi (espólio); Noeli Betiolo Bernardi (inventariante) e Joice Aparecida Bernardi, FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-5 da presente matrícula, correspondente a fração ideal de 249,00m² e uma casa de alvenaria com 70,00m². Valor da causa: R\$ 30.248,70 (valor na data 09/12/2019), ficando uma via arquivada neste Cartório. **FRJ** - Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido em 10/11/2020, no valor de R\$ 90,74 - "nosso número 28346670004104478". Protocolo nº 97.006, em 05 de novembro de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00 (1/3). Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. Selo de fiscalização: FYW00283-W2KK (R\$ 2,80). A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes): *Fernandes*

**Av-16-11.784** - Curitibanos/SC - 07/12/2021. PENHORA, sobre a fração ideal de 249,00m² do lote e a casa de alvenaria com 70,00m² do imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 310020344898 de 15/10/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos, extraído do **Processo nº**

**5000019-89.2012.8.24.0022/SC.** EXEQUENTE: **RAD FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ 10.939.546/0001-66, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 2021, *Jardim das Paineiras*, em Campinas/SP. EXECUTADA: **NOELI BETIOLO BERNARDI**, brasileira, comerciante, casada, RG 935.226-SSP/SC, e CPF 017.522.379-35, nascida em 09/09/1952 (*69 anos*), residente e domiciliada na rua Boleslau Koloski, nº 02, bairro Nossa Senhora Aparecida, em Curitibanos/SC. VALOR DA CAUSA: R\$ 50.862,71 (*cinquenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos*). Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nº 1002213312, pago no valor de R\$ 152,58, em 03/12/2021. Protocolo nº 100.149, de 06/12/2021. Emolumentos: R\$ 171,05 Selo de fiscalização: GIA49513-SSTE - Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 173,87. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e nº 73/2020 e Provimento nº 22/2020 - CGJ-SC. A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes):  
Cristiane Aparecida Fernandes.

**Av-17-11.784** - Curitibanos/SC - 10/03/2022. PENHORA, sobre a fração ideal de 58,52%, ou seja, 249,00m<sup>2</sup> do terreno e 70,00m<sup>2</sup> da casa, do imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 12/06/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 2º Vara Cível, extraído do Processo n. 0006769-95.2012.8.24.0022/01. EXEQUENTE: **DI MANCINI CONFECÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 79.186.045/0001-52, com sede na rua Tamoio nº 477, bairro Vila Isabel, em Curitiba/PR. EXECUTADO: **AQUILINO BERNARDI**, brasileiro, RG 938.847-SSP/SC, e CPF 294.890.169-34, residente e domiciliado na rua Boleslau Koloski nº 02, em Curitibanos/SC. VALOR DA CAUSA: R\$ 16.243,71 (*dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos - valor na data 07/2013*). Protocolo nº 100.827, de 09/03/2022. Emolumentos: R\$ 131,10 (2/3). Selo de fiscalização: GKL11787-156X - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 134,21. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e nº 73/2020 e Provimento nº 22/2020 - CGJ-SC. A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes):  
Cristiane Aparecida Fernandes.

**Av-18-11.784** - Curitibanos/SC - 04/05/2022. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL: procede-se a esta averbação com fundamento no art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei n. 6.015/1973 e art. 674, I, "e", do CN-CGJ/SC, de acordo com Escritura pública lavrada às fls. 258/269v., no Livro 108, em 02/05/2022, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Curitibanos/SC, para constar que o presente imóvel está inscrito na Prefeitura de Curitibanos/SC sob Cadastro Municipal nº 698, nº 0699, nº 700, nº 701, nº 254826 e nº 16602 e Inscrição Imobiliária nº 01.06.001.0214.001.001, nº 01.06.001.0214.002.002, nº 01.06.001.0214.003.003, nº 01.06.001.0214.004.004, nº 01.06.001.0214.005.005 e nº 01.06.001.0124.006.006. Protocolo nº 101.229, de 03/05/2022. Emolumentos: R\$ 100,00 Selo de fiscalização: GLO02646-GS7W - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e nº 73/2020 e Provimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS

Oficial: Luiz Eduardo Freyesleben Silva

Registro de Imóveis

Ficha Nº 06

Registro Geral

Ano \_\_\_\_\_

Livro Nº 2

Matrícula Nº 11.784

nº 22/2020 - CGJ-SC. A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes): Cristiane Aparecida Fernandes.

**R-19-11.784** - Curitibanos/SC - 04/05/2022. COMPRA E VENDA:

OBJETO: do imóvel desta matrícula, *somente a fração ideal de 41,48%, correspondente à área de 176,52m<sup>2</sup>, bem como uma construção comercial Mista com a área de 330,00m<sup>2</sup>.* TRANSMITENTES:

**BEATRIZ ALVES FAGUNDES**, brasileira, solteira, do lar, RG 1.173.203-SSP/SC, e CPF 479.746.569-72, nascida em 09/06/1959 ( 62 anos), residente e domiciliada na rua Romário de Oliveira Lemos, nº 380, casa, centro, em Curitibanos/SC, a qual declara não conviver em união estável e **ARIANE BEATRIZ FAGUNDES AKAHIRA**, brasileira, solteira, do lar, RG 4.093.774-SSP/SC, e CPF 076.587.139-45, nascida em 24/08/1991 ( 30 anos), residente e domiciliada na Romário de Oliveira Lemos, nº 380, casa, Centro, em Curitibanos/SC, a qual declara não conviver em união estável. ADQUIRENTE: **CIARNOSKI REFLORESTADORA E CARTONAGEM LTDA**, CNPJ 81.522.229/0001-98, com sede na Avenida Governador Jorge Lacerda, nº 261, empresa, Centro, em Curitibanos/SC. FORMA DO TÍTULO:

Escrivitura pública lavrada às fls. 258/260v., no Livro 108, em 02/05/2022, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Curitibanos/SC. VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 371.500,00. VALOR PARA FINS FISCAIS: R\$ 525.268,09. Será emitida a DOI no prazo regulamentar.

Observações: *As outorgantes vendedoras, declaram, sob as penas da lei que ofereceram o imóvel, pelo mesmo preço, prazo e condições, à condômina Noeli Betiolo Bernardi, a qual declinou do direito de preferência na compra do imóvel.* Protocolo nº 101.229, de 03/05/2022. Emolumentos: R\$ 1.779,91 Selo de fiscalização: GLO02647-646N - Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 1.783,02. Ato lavrado na vigência das Circulares nº 64/2020 e nº 73/2020 e Provimento nº 22/2020 - CGJ-SC. A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes):

Cristiane Aparecida Fernandes

Av-20-11.784 - Curitibanos/SC - 25/10/2024. INDISPONIBILIDADE,

## Continuação da Matrícula

sobre a fração ideal de 58,52% do imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202410.2313.03659880-IA-090, datado de 23/10/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1 Vara Cível de Curitibanos/SC, no Processo n. 50000207420128240022, em que é **EXEQUENTE: CELSO LUIZ DINIZ FERREIRA**, CPF n. 233.632.319-20 e **EXECUTADOS: AQUILINO BERNARDI**, CPF n. 294.890.169-34 e **NOELI BETIOLO BERNARDI**, CPF n. 017.522.379-35. Protocolo n. 108.635, de 23/10/2024. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HGR15700-P90F - . Assinado digitalmente por Juliana Fernandes da Silva, Escrevente, 25/10/2024 13:57:49

**Av-21-11.784 - Curitibanos/SC - 26/01/2026. INDISPONIBILIDADE,** sobre a *fração ideal de 58,52% do imóvel desta matrícula*, conforme protocolo n. 202601.2213.04469163-IA-776, datado de 22/01/2026, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara Cível de Curitibanos/SC, no Processo n. 00038059520138240022, em que é **PARTE AUTORA: GORETE DE FÁTIMA DA SILVA**, e **PARTES REQUERIDAS: AQUILINO BERNARDI**, CPF n.º 294.890.169-34, e **NOELI BETIOLO BERNARDI**, CPF n.º 017.522.379-35. Protocolo n.º 112.135, de 23/01/2026. Emolumentos: Pagamento diferido. Selo de fiscalização: HST04601-EZ9B - FRJ: Pagamento diferido. Assinado digitalmente por Juliana Fernandes da Silva, Escrevente, 26/01/2026 08:58:40